




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

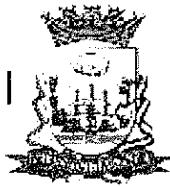
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 95/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

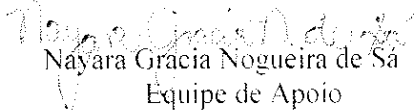
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 95/2017 - Pregão Presencial nº 80/2017, que objetiva o **AQUISIÇÃO DE CARRINHO ASPIRADOR E ASPIRADOR URBANO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II (TERMO DE REFERENCIA)**. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Danilo Boa Sorte de Oliveira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Nayara Gracia Nogueira de Sá, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Décio Almeida, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supra citado. Esteve presente durante o certame os representante da Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto, o Senhor Cleverson José de Souza – Diretor de Serviços Públicos e o Senhor Luiz Ferreira Lima - Supervisor de Peças e de Autos. Obedecendo o ofício nº **97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexos). Deu-se início a reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes. **1-) BENITES & MARUCHI LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 73.347.080/0001-20, devidamente representada pela Sr. ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, portador do RG: 1.406.049 SSP/PR e do CPF: 240.240.589-91. Todos os documentos de credenciamento reportados são anexados ao processo. No tocante à fase de credenciamento, após exame, o representante presente encontra regularmente credenciado. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços, e nº 02 – Habilitação, da empresa participante. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços da empresa licitante, a seguir encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, a proposta da empresa foi classificada por atender às especificações contidas no edital, tendo os representantes da Secretaria requisitante confirmado que as especificações técnicas dos produtos ofertados pela licitante atende as contidas no anexo I do edital. Na sequência, foi aberta a etapa de lances, tendo em vista a participação da licitante, objetivando reduzir os valores inicialmente consignados na proposta da empresa, em proveito dos interesses municipais. Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **BENITES & MARUCHI LTDA - ME**. Em análise da documentação, o Pregoeiro, confirmou a habilitação da proponente classificada. Assim, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto a compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j). Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa: **BENITES & MARUCHI LTDA - ME** itens nº 01 e 02 com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j). Questionada pelo Pregoeiro a intenção de recorrer, a licitante presente renunciou ao prazo recursal. Uma cópia desta ata foi entregue para o representante presente, para que não se alegue desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

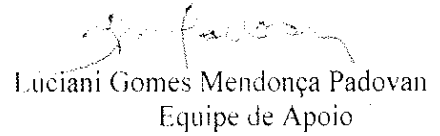

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial

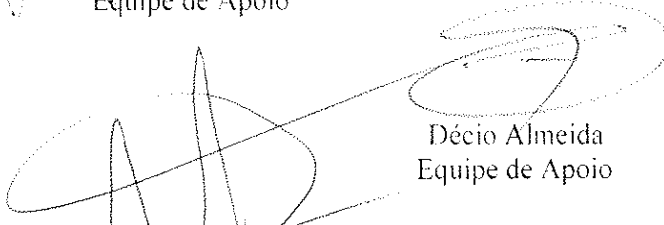


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

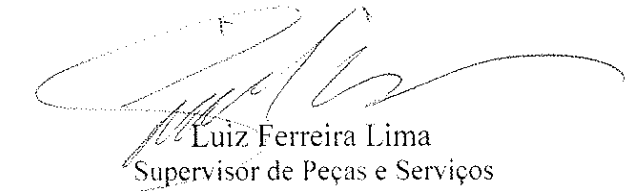
CNPJ 46.151.718/0001-80


Nayara Gracia Nogueira de Sá
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio

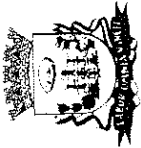

Décio Almeida
Equipe de Apoio


Cleverson José de Souza
Diretor de Serviços Públicos


Luiz Ferreira Lima
Supervisor de Peças e Serviços

LICITANTES:


I-) BENITES & MARUCHI LTDA - ME
ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI
RG: 1.406.049 SSP/PR
CPF: 240.240.589-91



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Tipo POR MATERIAL

Pregão 000080/2017

Fornecedor BENITES & MARUCHI LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Final	VI. Total
1	CARRINHO ASPIRADOR ESPECIFICAÇÕES:	ASP-120	2,000	5.370.0000	5.300.0000	10.600,00
2	ASPIRADOR URBANO ESPECIFICAÇÕES:	TRUCK	2,000	19.730.0000	19.000.0000	38.000,00
Total Fornecedor						48.600,00

BIRIGUI-SP, 22 de Junho de 2017



Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome ANTONIO INACIO MARUCHI
CPF 246.210.589-71
RG 1.106.049
CARGO SÓCIO GERENTE



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000080/2017

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - CARRINHO ASPIRADOR ESPECIFICAÇÕES: -

Fornecedor	Lances
BENITES & MARUCHI LT	Inicial R\$ 5370.0000 - 1º Lance R\$ 5300.0000

ITEM 0002 - ASPIRADOR URBANO ESPECIFICAÇÕES: -

Fornecedor	Lances
BENITES & MARUCHI LT	Inicial R\$ 19730.0000 - 1º Lance R\$ 19000.0000